



PORTARIA Nº. 125/GP/2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 31, XXIV do Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a portaria **118/GP/2024** (ID:834539) referente ao afastamento remunerado do Servidor, **CLAUDEVON MARTINS ALVES** - Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO, matrícula nº 207, para fins de desincompatibilização eleitoral (ID: 815404), referente aos dois meses que antecedem o pleito, com vigência a partir do dia 06/08/2024, devido o **NÃO** registro de sua candidatura e sua desfiliação partidária conforme os anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 06 de Agosto de 2024.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, Gabinete da Presidência, em 06 de Agosto de 2024.

(Documento Assinado Eletronicamente)

Delker Klemes Miranda Nobre
Presidente da CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **Delker Klemes Miranda Nobre, Presidente da Câmara Municipal**, em 06/08/2024 às 12:56, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **859185** e o código verificador **95C15043**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ata de Reunião Partidária	06/08/2024	859319
2	Comunicado Desfiliação Partidária	06/08/2024	859341

Referência: [Processo nº 52-3/2024](#). Docto ID: 859185 v1